

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Orçamentária Anual *2009*

29 DE OUTUBRO DE 2008.



REGULAMENTAÇÃO

- Constituição Federal;
- Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Em nossa Carta Magna estão consignados os princípios básicos que norteiam a elaboração dos Orçamentos Públicos, e principalmente as normas para a aplicação dos gastos com Educação e Saúde.



LEI FEDERAL 4.320/64

Nela constam as normas técnicas pelas quais os orçamentos são padronizados, visando propiciar dados para fins de coordenação e gerenciamento de planos e controle de despesas.



LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Na LRF, urge a obrigatoriedade da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO, além do demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias de natureza tributária com suas medidas de compensação, e da previsibilidade da reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes.



ENSINO

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receita Resultantes de Impostos (CF,art.212):			
imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.175.729,00	25	2.793.932,25
imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis	509.000,00	25	127.250,00
imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.946.505,00	25	986.626,25
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.135.490,00	25	283.872,50
Dívida Ativa de Imposto	4.948.450,00	25	1.237.112,50
Multas e Juros de Mora de Impostos	362.700,00	25	90.675,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	41.817.000,00	25	10.454.250,00
Quota-Parte do Imposto Territorial Rural	4.000,00	25	1.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	310.761,00	25	77.690,25
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei kandir)	415.000,00	25	103.750,00
Quota-Parte do imposto s/Cir. De Mercadorias e Serviços	26.167.456,00	25	6.541.864,00
Quota-Parte do imposto s/ a Prop. De Veiculos Automotores	5.404.100,00	25	1.351.025,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.823.663,40	-100	
SUBTOTAL A SER APLICADO(CF, art, 212)			
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferência recebidas do QESW(salário educação)	4.369.000,00	100	4.369.000,00
Outras Transferência da União vinculado ao ensino	950.000,00	100	950.000,00
Outras Transferência do estado vinculadas ao ensino	0,00		0,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	0,00		0,00
(+) Receita recebida do FUNDEB (retorno)	36.435.750,00	100	36.435.750,00
(-) Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	10.000,00	-100	10.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.823.663,40		
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			50.970.134,35



ENSINO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME ART. 212 DA CF	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.536.440,00
ENSINO INFANTIL	4.135.000,00
SUBTOTAL	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	36.435.750,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.369.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	950.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	51.426.190,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	50.970.134,35



SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.175.729,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	509.000,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza	3.946.505,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.135.490,00
Dívida ativa de Impostos	4.948.450,00
Multas e Juros de mora de Impostos	362.700,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	41.817.000,00
Quota-Parte do Imposto Territorial Rural	4.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	310.761,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei kandir)	415.000,00
Quota-Parte do imposto s/Cir. De Mercadorias e Serviços	26.167.456,00
Quota-Parte do imposto s/ a Prop. De Veiculos Automotores	5.404.100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	96.196.191,00
15% VINCULADO ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICO DE SAÚDE	14.429.428,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES:	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.470.760,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	7.677.240,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.400.000,00
TOTAL APLICADO	26.548.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA	14.429.428,65



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de **2009**.

RECEITA	197.710.000,00
DESPESA	197.710.000,00



Projeto de Lei

“Estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de **2009**.”

CAPITULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei estima a receita fixa a despesa do município para o exercício financeiro de **2009**, compreendendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração.

Parágrafo único - As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).



Projeto de Lei

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art.2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 197.710.000,00 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e dez mil reais) e se desdobra em:

- I. R\$ 192.113.460,00 (cento e noventa e dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e sessenta reais) do orçamento fiscal.
- II. R\$ 5.596.540,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais) do orçamento da seguridade social.



Projeto de Lei

CAPITULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITA CORRENTES			
Receita Tributária	21.973.896,40	0,00	21.973.896,40
Receita Patrimonial	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
Transferência Correntes	121.078.717,00	4.796.540,00	125.875.257,00
Outras receitas correntes	9.352.000,00	0,00	9.352.000,00
(-)Dedução Receita para Formação Fundeb	-14.823.663,40	0,00	-14.823.663,40
Total das Receitas Correntes	137.602.950,00	4.796.540,00	142.399.490,00
RECEITA DE CAPITAL			
Transferência de Capital	54.510.510,00	800.000,00	55.310.510,00
Total das Receitas de Capital	54.510.510,00	800.000,00	55.310.510,00
Total	192.113.460,00	5.596.540,00	197.710.000,00



Projeto de Lei

CAPITULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção II **Da fixação da despesa**

Art. 4º - A despesa do municipio é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 197.710.000,00 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e dez mil reais), na seguinte conformidades:

I. R\$ 164.112.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e doze mil reais) do orçamento fiscal.

II. R\$ 33.598.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) do orçamento da seguridade social.



Projeto de Lei

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 5º - A despesa fixada esta assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	91.087.850,00	29.351.000,00	120.438.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	71.024.150,00	4.247.000,00	75.271.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	164.112.000,00	33.589.000,00	197.710.000,00



Projeto de Lei

II- Por órgãos de governo

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	1.166.959,40	3.000,00	1.169.959,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.393.000,00	0,00	1.393.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.572.000,00	901.000,00	12.473.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.243.000,00	0,00	5.243.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	58.256.140,00	0,00	58.256.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.728.500,00	0,00	5.728.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	125.000,00	6.146.000,00	6.271.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.548.000,00	26.548.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	64.681.400,60	0,00	64.681.400,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	880.000,00	0,00	880.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	728.000,00	0,00	728.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	949.000,00	0,00	949.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	375.000,00	0,00	375.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	948.000,00	0,00	948.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	315.000,00	0,00	315.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	4.708.000,00	0,00	4.708.000,00
TOTAL	162.112.000,00	33.598.000,00	195.710.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	164.112.000,00	35.598.000,00	197.710.000,00



Projeto de Lei

III – Por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01. LEGISLATIVA	4.708.000,00	0,00	4.708.000,00
02. JUDICIÁRIO	20.000,00	0,00	20.000,00
03. ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.393.000,00	0,00	1.393.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	11.764.959,40	0,00	11.764.959,40
06. SEGURANÇA PÚBLICA	233.000,00	0,00	233.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.149.000,00	6.149.000,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	901.000,00	901.000,00
10. SAÚDE	0,00	26.548.000,00	26.548.000,00
11. TRABALHO	125.000,00	0,00	125.000,00
12. EDUCAÇÃO	58.256.140,00	0,00	58.256.140,00
13. CULTURA	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
15. URBANISMO	53.931.800,60	0,00	53.931.800,60
16. HABITAÇÃO	848.400,00	0,00	848.400,00
17. SANEAMENTO	535.000,00	0,00	535.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	31.600,00	0,00	31.600,00
20. AGRICULTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
26. TRANSPORTE	10.214.600,00	0,00	10.214.600,00
27. DESPORTO E LAZER	5.728.500,00	0,00	5.728.500,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	11.969.000,00	0,00	11.969.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	164.112.000,00	33.598.000,00	197.710.000,00



Projeto de Lei

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo Autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

- I. até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada no art. 4º;
- II. até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.



Projeto de Lei

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º - No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I. Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;

II. Destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

III. Destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43 § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320/64, até limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício.

IV. Vinculados a operações de credito, até o limite dos valores contratados., desde que não incluídos na estimativa da receita constante desta Lei;



Projeto de Lei

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de credito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2009.

Parágrafo único – O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes orçamentárias considera-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2009.



ANEXOS

ANEXO I

(Art. 165, § 6º Constituição)

(Art. 5º, II, 1º parte – LRF)

Demonstrativo do Efeito sobre Receita e Despesas decorrentes de Concessão de Benefício Tributário, Creditícios e Financeiras.

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/DESPESA ORÇAMENTÁRIA % SOBRE %	
		RECEITA	DESPESA
1. CREDITICIOS	0,00	0,00	0,00
2. FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
3. FISCAIS	57.000,00	0,00	0,00



ANEXOS

ANEXO II

(Arts. 5º, II, e 14 de LRF)

Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas.

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	VALOR R\$
1. IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	IPTU	AUMENTO NO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ICMS	57.000,00

ANEXO III

(Arts. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

DISCRIMINAÇÃO	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1. PREVISÃO AUMENTO DOS SERVIDORES	CRESCIMENTO DO FUNDEB	3.860.000,00



ANEXOS

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADA PARA 2009
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Total das Receitas Correntes	157.223.153,40
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	
DEDUÇÕES: (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB (-) Receitas Correntes Intraorçamentárias	-14.823.663,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	142.399.490,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.826.110,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	39,20



EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANO BASE	VALORES	%
2000	33.358.107,00	
2001	38.215.909,00	+ 14,56 %
2002	49.661.860,00	+ 29,95 %
2003	52.006.154,00	+ 4,72 %
2004	60.932.475,00	+ 17,16 %
2005	70.719.240,00	+ 16,06 %
2006	100.794.235,00	+ 42,52 %
2007	104.384.049,00	+ 3,56 %
2008	107.124.698,00	+ 2,62 %



EVOLUÇÃO DA DESPESA

ANO BASE	VALORES	%
2000	33.170.288,00	
2001	34.346.687,00	+ 3,54%
2002	45.874.948,00	+ 33,56 %
2003	55.629.089,00	+ 21,26 %
2004	63.573.378,00	+ 14,28 %
2005	70.705.569,00	+ 11,21 %
2006	100.791.821,00	+ 42,55 %
2007	103.591.675,00	+ 2,77 %
2008	106.604.794,00	+ 2,90 %



COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

ANO BASE	RECEITA	DESPESA	%
2000	33.358.107,00	33.170.288,00	+ 0,57 %
2001	38.215.909,00	34.346.687,00	+ 11,27 %
2002	49.661.860,00	45.874.948,00	+ 8,25 %
2003	52.006.154,00	55.629.089,00	- 6,97 %
2004	60.932.475,00	63.573.378,00	- 4,34 %
2005	70.719.240,00	70.705.569,00	+ 0,02 %
2006	100.794.235,00	100.791.821,00	+ 0,01 %
2007	104.384.049,00	103.591.675,00	+ 0,76 %
2008	111.490.738,00	101.046.748,00	+ 0,33 %

VALORES REFERENTE A 2008 ATÉ O MÊS SETEMBRO



DESPESAS COM PESSOAL

Na definição das despesas, foram cumpridas as exigências da LRF, fixando limites para pessoal do Executivo e do Legislativo, bem como obedecendo os limites da Emenda Constitucional nº 25.



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

O Projeto contempla Reserva de Contingência nos montantes definidos pela LDO para atendimento dos casos de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, salientamos que os trabalhos foram desenvolvidos pelos técnicos das Secretarias Municipais da Fazenda , Administração, e Assessoria Jurídica, além de serem observados os manuais do Tribunal de Contas do Estado, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, IBAM e CFC, além da supervisão dos consultores da CONAM.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



FIM